

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2013

O Município de Campos Novos, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Alexandre Zancanaro e o Estado de Santa Catarina, através da Secretária de Segurança Pública, representada por seu Secretário, Sr. César Augusto Grubba, com interveniência do Comando geral da Polícia Militar, representado por seu Comandante Geral, Sr. Paulo Henrique Hemm e Delegado Geral da Polícia Civil, representado por seu Delegado Sr. Arthur Nitz, firmam este Termo aditivo ao convênio nº 025/2013, e de acordo com as cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido o Inciso II da Cláusula Primeira do presente Convênio, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

II - O sistema de videomonitoramento urbano é ampliado com mais 02 câmaras de segurança. Os custos decorrentes desta ampliação ficam a cargo do Município, conforme previsão existente no presente convênio. ( inciso III, IV e VI da Cláusula Quarta)

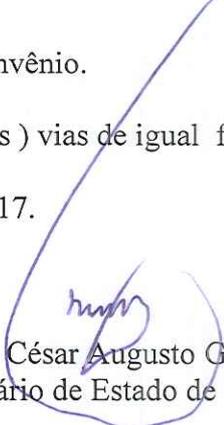
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do presente convênio.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 02 ( duas ) vias de igual forma e teor.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, 10 de Julho de 2017.

  
SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO  
CPF: 871.581.759-87  
Prefeito Municipal

  
César Augusto Grubba  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

  
ARTHUR NITZ  
Delegado Geral de Polícia Civil